



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 004 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, por lapso de digitação, mês e ano da portaria 109/2020 conforme segue:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 109 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 109 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 28 de dezembro de 2020.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original encontra-se assinada e arquivada no gabinete do IFRS- *Campus* Veranópolis